



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2017



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL



Os documentos de prestação de contas consolidadas incluem:

- Relatório de Gestão Consolidado
- Balanço Consolidado
- Demonstração de Resultados Consolidada
- Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados
- Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Entidades Participadas	2
3. Perímetro de Consolidação	3
4. Métodos de Consolidação	4
5. Análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas	5
5.1 Balanço Consolidado	5
5.2. Demonstração de Resultados Consolidada	7
5.3. Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados de Operações Orçamentais.....	9
6. Dívida Consolidada.....	11
7. Indicadores Económico-Financeiros	12
8. Factos Relevantes Após o Termo do Exercício	13

1. Introdução

Como consequência da maior abrangência da matriz de atribuições e competências municipais, em resultado quer da transferência de competências da administração central quer da crescente exigência das entidades reguladoras sectoriais e fiscalizadoras, verificou-se ao longo dos últimos anos uma profunda alteração dos paradigmas da gestão pública local. Entre diversas alterações nas medidas e nas metodologias adotadas pelos responsáveis autárquicos, tornou-se comum o recurso a diversas formas de organização empresarial através da participação em sociedades ligadas às suas áreas de atuação ou por via da criação de empresas para prosseguirem algumas das suas responsabilidades, procurando maior agilidade e autonomia em domínios onde estas se revelaram essenciais.

Desde o final da década de 90 que o Município de S. Pedro do Sul avançou, em parceria com outros municípios e com agentes privados, para a criação de entidades de fins específicos com o objetivo de agilizar a gestão em áreas da competência municipal mais exigentes, mais complexas e para as quais era vantajosa a criação de um modelo de administração mais próximo dos existentes no sector privado. Nas primeiras decisões de integração, procuraram-se também ganhos associados à maior escala proporcionada pela intermunicipalidade e à experiência de agentes estabelecidos no mercado há mais tempo. Mais recentemente, os responsáveis pela gestão municipal entenderam criar uma empresa municipal, totalmente participada pelo município, com o objetivo específico de gerir a atividade termal de S. Pedro do Sul e os respetivos equipamentos, dando um grande passo no sentido da modernização e contribuindo para que o nível de gestão se aproximasse de entidades concorrentes de capitais parcial ou totalmente privados.

Com as formas mais complexas de organização municipal decorrentes de uma maior integração com entidades de diversa natureza, que permitiram a transferência, direta ou indireta, de inúmeras competências próprias, a análise das contas individuais dos municípios passou a ser insuficiente para se obter uma visão global da situação patrimonial e financeira das autarquias, tornando-se essencial a prestação de contas consolidadas, numa ótica de grupo municipal. A consolidação de contas no sector público local surgiu, assim, como um elemento determinante para melhorar a informação contabilística prestada pelas autarquias locais, permitindo a elaboração de demonstrações financeiras que abrangem um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados numa ótica de grupo, tendo a entidade pública como entidade consolidante.

Após vários normativos legais que abordaram este tema, mas sem profundidade suficiente para permitir o apuramento de contas consolidadas de forma rigorosa, designadamente o POCAL, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010 que criou um conjunto de regras, princípios e mecanismos aplicáveis especificamente administração pública e que veio colmatar várias lacunas existentes na legislação que impunha a consolidação de

contas no sector público administrativo. Com a aprovação da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, foram clarificadas algumas dúvidas relativas ao enquadramento específico das autarquias enquanto entidades consolidantes e à constituição dos grupos municipais, trazendo argumentos suficientes para que a consolidação de contas passasse a ser definitivamente adotada pelas autarquias.

Em cumprimento do disposto no mencionado regime financeiro, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul apresenta o Relatório de Gestão Consolidado referente ao exercício de 2017, no qual são relatados e interpretados os dados mais importantes das demonstrações financeiras consolidadas, elaboradas à luz dos princípios e regras estabelecidos legalmente e tendo em conta as recomendações do Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL (SATAPOCAL). Importa ainda referir que, apesar de se encontrar já aprovado, pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, que revoga a quase totalidade do POCAL e inclui novas normas para a prestação de contas consolidadas, a sua produção de efeitos foi prorrogada, no caso do subsector das autarquias locais, para o 1 de janeiro de 2019, mantendo-se em aplicação o referencial contabilístico anterior.

2. Entidades Participadas

O Município de S. Pedro do Sul detém participações em entidades de diversa natureza de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 1 - Entidades Participadas

Identificação da Entidade	NIF	Participação	
		Valor (€)	%
ADRMAG - Ass. Rural Int. Serras de Montemuro, Arada e Galheira	502753943	N.A.	N.A.
AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão	502788283	N.A.	N.A.
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	N.A.	N.A.
Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva	503484580	N.A.	N.A.
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, SA	504355660	5 000	0,04
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, CRL	501090673	500	0
Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões (CIMRDL)	508047790	N.A.	N.A.
Fundo de Apoio Municipal	513319182	715 617	0,11
Lusitânia - Agência de Desenvolvimento Regional	504598643	N.A.	N.A.
Município - Emp. Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	504475606	4 985	0,15
Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.	506817997	4 559 379	100
WRC - Web Para A Região Centro, Ag. Desenv. Regional, S.A.	506053628	5 000	0,36

Para efeitos de consolidação de contas, não é considerado o universo das entidades participadas pelo município, sendo o grupo autárquico constituído de acordo com as regras definidas na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

3. Perímetro de Consolidação

De acordo com o estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, integrando o grupo autárquico, para além do município enquanto entidade consolidante, as entidades controladas, de forma direta ou indireta, de acordo com os critérios estabelecidos nos n.ºs 4 e 5 do referido artigo. Para além destas, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município.

De acordo com estes critérios, o perímetro de consolidação é o seguinte:



De acordo com o atual regime financeiro, o Município de S. Pedro do Sul apresenta contas consolidadas com a empresa local Termalístur; criada e detida a 100% por este, e com outras duas entidades do setor empresarial local nas quais detém participações muito pouco relevantes, que se descrevem resumidamente:

- **Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.**

Foi criada em 2004 pelo município, que detém 100% do capital, com o objetivo de conferir autonomia e flexibilidade à gestão dos balneários termais e à prestação de serviços de termais, competindo-lhe assegurar todas as atividades ligadas diretamente ao termalismo, assim como, importantes atividades conexas associadas ao turismo local e regional.

- **WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, E.I.M., S.A.**

Foi constituída em 2002 com o principal objetivo de intervir e desenvolver ações ligadas à sociedade da informação e às novas tecnologias, resultando de uma iniciativa da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro à qual aderiram diversos municípios, duas universidades e um conjunto de empresas de base tecnológica.

- **Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.**

Foi criada em 1999 por impulso do Município de Oeiras com o objetivo de dar resposta às necessidades das autarquias em matéria de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções e sistemas de informação geográfica, sendo hoje uma referência no mercado de cartografia, fotografia aérea e geolocalização.

4. Métodos de Consolidação

Tendo em conta que o n.º 8 do art. 75.º da Lei n.º 73/2013 refere que os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, são os definidos para as entidades do setor público administrativo, devem ter-se em consideração os métodos definidos no ponto 6.5 da Orientação n.º 1/2010, que refere, resumidamente o seguinte:

- a) **Método da simples agregação** - aplica-se quando, na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante.
- b) **Método de consolidação integral** - aplica-se quando a entidade consolidante detém uma participação superior a 50% dos direitos de voto dos titulares do capital da entidade controlada.
- c) **Método de equivalência patrimonial** - aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público exerça influência significativa sobre a gestão operacional e financeira de uma entidade não incluída no grupo público ou quando não seja aplicável qualquer dos métodos referidos nas alíneas anteriores.

De acordo com as regras estabelecidas, foram adotados os seguintes métodos:

- **Termalitur – Termas de S. Pedro do Sul, EM, S.A.** ➡ Consolidação Integral
- **WRC – Agência de Desen. Regional, EIM, S.A.** ➡ Equivalência Patrimonial
- **Município – Emp. Cartografia e Sist. Inform. EM, S.A.** ➡ Equivalência Patrimonial

5. Análise das Demonstrações Financeiras Consolidadas

5.1 Balanço Consolidado

O balanço consolidado representa a estrutura económico-financeira do grupo municipal, apresentando todos os seus bens, direitos e obrigações com referência ao final do exercício de 2017. De acordo com os métodos de consolidação aplicados, este mapa resulta da integração (agregação) dos elementos do ativo, fundos próprios e passivo da entidade consolidante – município - e da principal entidade consolidada – Termalístur - depois de realizada a homogeneização da informação e dos ajustamentos de consolidação necessários relativos, essencialmente, à eliminação de operações recíprocas e registos entre entidades do perímetro.

Nos ajustamentos de consolidação estão também refletidas as variações do valor contabilístico das partes de capital detidas pela entidade consolidante nas entidades consolidadas, de acordo com a respetiva proporção nos seus capitais próprios, tal como definido no método de equivalência patrimonial, correspondendo apenas a movimentos nas contas de investimentos financeiros e resultados, não existindo qualquer reflexo direto das contas dos balanços destas entidades nas restantes contas do balanço consolidado.

Quadro 2 - Resumo do Balanço Consolidado

Designação	Mun SPSul	Termalitur	Ajustamentos	Consolidado	
				2017	2016
Ativo:					
Imobilizado líquido	47 135 603,90	14 039 719,31	-3 079 165,32	58 096 157,89	58 994 158,40
Existências	162 318,44	249 885,65		412 204,09	376 234,16
Dívidas de terceiros -m/l prazo	0,00	0,00		0,00	0,00
Dívidas de terceiros -c. prazo	2 634 450,22	165 545,86	-1 889 988,49	910 007,59	1 004 229,03
Títulos negociáveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Depósitos em inst. financ. e caixa	494 197,78	36 976,56		531 174,34	485 713,73
Acréscimos e diferimentos	2 456 147,81	740 148,33	-676 083,35	2 520 212,79	2 009 145,27
Total do Ativo	52 882 718,15	15 232 275,71	-5 645 237,16	62 469 756,70	62 869 480,59
Fundos Próprios e Passivo:					
Património	34 850 176,56	4 559 379,00	-4 559 379,00	34 850 176,56	36 251 184,28
Reservas	895 424,25	28 152,93		923 577,18	923 577,18
Resultados transitados	-3 106 417,33	-1 542 050,14	1 465 389,90	-3 183 077,57	-3 265 800,79
Resultado líquido do exercício	-98 978,16	-6 160,45		-90 314,83	-191 160,06
Provisões para riscos e encargos	620 338,82	0,00		620 338,82	287 524,75
Dívidas a terceiros -m/l prazo	2 513 600,45	7 409 371,15		9 922 971,60	11 788 675,57
Dívidas a terceiros -c. prazo	4 243 666,47	4 556 378,29	-1 889 988,49	6 910 056,27	5 558 028,61
Acréscimos e diferimentos	12 964 907,09	227 204,93	-676 083,35	12 516 028,67	11 517 451,05
Total de Fundos Próprios e Passivo	52 882 718,15	15 232 275,71	-5 660 060,94	62 469 756,70	62 869 480,59
Peso no Valor Consolidado	77,64%	22,36%		100,00%	

Na análise do mapa apresentado, destaca-se o elevado peso das componentes provenientes das contas do Município de S. Pedro do Sul, que representam quase 78% do total do balanço consolidado, sendo esta influência idêntica à registada nos exercícios anteriores. Assim, o valor global do balanço consolidado totaliza 62,470 milhões de euros, registando um decréscimo inferior a 1% relativamente ao valor obtido em 2016.

Na estrutura do ativo consolidado, verificaram-se variações pouco significativas em quase todas as suas componentes, destacando-se, pelo valor absoluto, a diminuição do valor do imobilizado em quase 900 mil euros (-1,52%), como consequência de uma diminuição destas contas em ambas as entidades consolidadas. Apesar desta variação, o peso do imobilizado no total do ativo permanece elevado, representando 93% destes valores, já que compreende todos os bens detidos ou geridos com carácter de continuidade e que suportam a atividade regular das entidades. Ainda no ativo, evidencia-se também o aumento dos saldos das contas de acréscimos e diferimentos, cujo valor cresceu cerca de 25% mesmo após os ajustamentos decorrentes dos registos de direitos e obrigações recíprocas. Das restantes contas do ativo, deve destacar-se a diminuição das dívidas de terceiros de curto prazo em cerca de 9% e o aumento dos valores das existências e das contas de disponibilidades em 9% e 10% respetivamente.

Do lado do passivo, as respetivas contas registaram um aumento de cerca de 3%, representando em termos absolutos pouco mais de 800 mil euros. Para este desempenho contribuíram destacadamente as contas de dívidas a terceiras de curto prazo, cujos saldos aumentaram na ordem dos 24%, refletindo o aumento verificado nas contas individuais das entidades. As contas de provisões e de acréscimos e diferimentos também registaram aumentos significativos, em cerca de 116% e 8%, respetivamente, como resultado de um acréscimo dos saldos provenientes essencialmente das contas do município. Deve ainda sublinhar-se que as dívidas a terceiros de médio e longo prazos diminuíram cerca de 16%, ou seja, menos 1,866 milhões de euros em termos absolutos, beneficiando de diminuições registadas nas contas de ambas as entidades incluídas nas operações de consolidação.

Nas contas que compõem os fundos próprios destaca-se o elevado peso do património, que representa 56% do valor global dos fundos próprios e passivo, apesar do seu valor ter decrescido no ano em análise, devendo, contudo, ter-se em atenção a natureza das entidades do grupo, em especial da entidade consolidante. O valor dos resultados transitados registou também uma melhoria na ordem dos 3%, devido ao efeito dos ajustamentos de consolidação efetuados. O resultado líquido do exercício apresentou, em 2017, um valor negativo de 90 mil euros, como consequência da agregação das contas de resultados das entidades, que já tinham apurado resultados individuais negativos.

5.2. Demonstração de Resultados Consolidada

Com base em critérios idênticos aos que foram adotados no balanço, a demonstração de resultados consolidada resulta da integração dos elementos das demonstrações de resultados individuais do Município e S. Pedro do Sul e da Termalitur, depois de efetuados os devidos ajustamentos e eliminados os registos relativos a movimentos entre estas entidades, permitindo a obtenção da situação numa ótica de grupo. Nos ajustamentos efetuados estão incluídos os lançamentos relativos à aplicação do método de equivalência patrimonial às entidades participadas WRC e Município, mais precisamente, o impacto nos custos e proveitos das variações no valor das respetivas participações financeiras.

Quadro 3 - Resumo da Demonstração de Resultados Consolidada

Designação	Mun SPSul	Termalitur	Ajustamentos	Consolidado	
				2017	2016
Custos e Perdas:					
CMVMC	106 393,96	95 089,01		201 482,97	173 177,60
Fornecimentos e serviços externos	3 299 283,06	2 243 292,19	-788 252,14	4 754 323,11	4 795 923,73
Custos com pessoal	6 402 677,72	2 165 723,53		8 568 401,25	8 067 737,57
Transferências e subs. conced.	1 412 047,42	0,00	-688 159,98	723 887,44	716 703,58
Amortizações do exercício	3 207 474,48	535 986,16		3 743 460,64	3 804 466,43
Provisões do exercício	368 384,06	0,00		368 384,06	264 434,67
Outros custos e perdas operacionais	122 541,70	59 549,82		182 091,52	120 673,16
Custos e perdas financeiras	89 406,43	149 940,97	-14 803,51	224 543,89	255 139,72
Custos e perdas extraordinárias	550 053,27	14 042,65		564 095,92	432 258,61
Total de Custos e Perdas	15 558 262,10	5 263 624,33	-1 491 215,63	19 330 670,80	18 630 515,07
Proveitos e Ganhos:					
Vendas e prestações de serviços	1 175 607,20	4 404 335,14	-2 993,57	5 576 948,77	5 460 742,05
Impostos e taxas	2 300 533,02	0,00		2 300 533,02	2 249 542,48
Proveitos suplementares	0,00	25 505,28	-14 773,74	10 731,54	10 835,74
Transferências e subsídios obtidos	8 580 076,68	57 334,83		8 637 411,51	8 320 346,51
Outros proveitos e ganhos oper.	2 147 635,13	79 543,61	-785 362,84	1 441 815,90	1 359 364,73
Proveitos e ganhos financeiros	1 465,77	6,08	20,27	1 492,12	1 011,22
Proveitos e ganhos extraordinários	1 253 966,14	696 899,39	-673 281,97	1 277 583,56	1 041 548,12
Total de Proveitos e Ganhos	15 459 283,94	5 263 624,33	-1 476 391,85	19 246 516,42	18 443 390,85
Resultados Operacionais	-714 950,37	-532 921,85		-574 590,25	-542 285,23
Resultados Financeiros	-87 940,66	-149 934,89		-223 051,77	-254 128,50
Resultados Correntes	-802 891,03	-682 856,74		-797 642,02	-796 413,73
<i>Imposto sobre rend. exercício</i>	<i>0,00</i>	<i>6 160,45</i>		<i>6 160,45</i>	<i>4 035,84</i>
Resultado Líquido do Exercício	-98 978,16	-6 160,45		-90 314,83	-191 160,06

Após as operações de consolidação, os custos e perdas do exercício totalizaram 19,331 milhões de euros, tendo aumentado em relação ao ano transato cerca de 4%. Na estrutura de custos do grupo, sobressai o elevado peso do município, uma vez que a sua situação individual representa cerca de 75% da situação final consolidada. Nos custos operacionais, destaca-se, à semelhança dos anos anteriores, o valor dos custos com pessoal, que totalizaram cerca de 8,568 milhões de euros e representam perto de 46% dos custos operacionais e cerca de 44% do total de custos e perdas. No exercício em análise, os saldos destas contas aumentaram cerca de 6%, como consequência do aumento das remunerações e dos encargos sociais em ambas as entidades consolidadas. As contas de fornecimentos serviços externos e de amortizações do exercício, apesar de terem registado reduções em 2017, mantêm a sua elevada relevância na estrutura de resultados, com valores na ordem dos 4,754 milhões de euros e 3,743 milhões de euros, respetivamente, alcançando, em conjunto, um peso de 44% do total de custos e perdas.

Os custos e perdas financeiros e extraordinários apresentaram, na situação do grupo, montantes menos relevantes quando comparados com as principais contas operacionais, destacando-se, porém, a diminuição verificada nos custos e perdas financeiros, próxima dos 12%, e o aumento significativo dos custos e perdas extraordinários (em termos relativos), que foi superior a 30%.

Os proveitos e ganhos apurados após a consolidação totalizaram 19,247 milhões de euros, tendo registado um aumento superior a 4% em relação aos valores do ano anterior. Na estrutura de proveitos consolidados, o município é responsável também por cerca de 75% dos valores obtidos, enquanto que cerca de 25% destes provêm das demonstrações da Termalístur. Das contas de proveitos operacionais evidencia-se a importância das transferências e subsídios obtidos, que somaram 8,637 milhões de euros, representando cerca de 48% do total dos proveitos operacionais, provenientes, na sua quase totalidade, das contas individuais do município. No conjunto dos proveitos e ganhos operacionais, destaca-se igualmente o valor das vendas e prestações de serviços, na ordem dos 5,577 milhões de euros, que resultam, em grande maioria, da atividade operacional da Termalístur, na qual os serviços ligados ao termalismo assumem uma importância determinante. Das restantes contas operacionais, deve ainda destacar-se o crescimento registado nas contas de impostos e taxas e outros proveitos e ganhos operacionais, que assumem especial significado na estrutura financeira do município.

No exercício em análise, os proveitos e ganhos financeiros registaram valores mais reduzidos do que os verificados nas contas operacionais, face à inexistência de movimentos relevantes desta natureza em ambas as entidades agregadas. Já os proveitos e ganhos extraordinários apresentaram valores mais elevados, na ordem dos 1,278 milhões de euros, tendo registado um aumento na ordem dos 23% face aos valores de 2016, como consequência da variação registada nas contas do município.

Conforme foi já referido, o resultado líquido consolidado do exercício foi de -90 mil euros, registando uma variação de cerca de 53%, em resultado de uma melhoria dos resultados individuais das entidades agregadas.

5.3. Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados de Operações Orçamentais

O mapa de fluxos de caixa consolidados proporciona informação sintética sobre o resultado da execução orçamental do grupo municipal, evidenciando os meios provenientes de exercícios anteriores, os recebimentos e pagamentos do exercício efetuados pelo município e pela Termalístur, e os meios disponíveis para exercícios seguintes, com exceção dos movimentos associados a operações de tesouraria. Na composição deste mapa não são incluídos também os movimentos das entidades cujas contas são consolidadas através do método de equivalência patrimonial – Município e WRC – uma vez que neste método, ao contrário do método de consolidação integral, não se efetua a

integração ou a soma dos elementos das contas individuais face à reduzida importância da participação financeira, mantendo-se, assim, a coerência entre os mapas.

Quadro 4 - Fluxos de Caixa Consolidados

Operações orçamentais

Designação	2017		2016	
	Valor (€)	Peso	Valor (€)	Peso
Saldo da Gerência Anterior	98 391,83		124 911,85	
Receitas Orçamentais	22 449 691,28		21 776 158,46	
Correntes	17 372 203,53	77,38%	17 054 346,26	78,32%
Capital	5 075 735,66	22,61%	4 721 737,20	21,68%
Outras	1 752,09	0,01%	75,00	0,00%
Despesas Orçamentais	22 494 867,86		21 802 678,48	
Correntes	14 833 975,90	65,94%	15 113 104,46	69,32%
Capital	7 660 891,96	34,06%	6 689 574,02	30,68%
Saldo para a Gerência Seguinte	53 215,25		98 391,83	

Em resultado dos movimentos financeiros ocorridos nas entidades referidas, durante o ano 2017 as receitas orçamentais totalizaram cerca de 22,450 milhões de euros, dos quais cerca de 77% assumiram a natureza corrente, enquanto que aproximadamente 23% respeitaram a movimentos de capital. Do lado das despesas, os valores foram semelhantes e atingiram os 22,495 milhões de euros, registando-se também uma diferença acentuada na distribuição entre naturezas, já que os pagamentos correntes representaram cerca de 66% do total, enquanto que apenas 34% dos valores pagos resultaram de despesas de capital. Deve sublinhar-se que foram excluídos dos agregados resultantes das contas individuais das entidades os fluxos associados a operações internas (entre as duas entidades do grupo), no total de 537 mil euros, referentes à transferência para equilíbrio de resultados da empresa local, a contrapartidas financeiras, a rendas, taxas e aquisições de bens e serviços.

Comparativamente com o exercício de 2016, no exercício em análise registou-se um crescimento das receitas orçamentais obtidas, na ordem dos 3%, em resultado de um aumento quer das receitas correntes, quer das receitas de capital. Como consequência do aumento dos movimentos de receita, as despesas globais também apresentaram valores mais elevados do que os registados em 2016, evidenciando um crescimento próximo daquelas. Para este desempenho, contribuiu o aumento significativo das despesas de capital, na ordem dos 15%, já que as despesas correntes decresceram perto de 2%. Em resultado das variações dos fluxos de caixa registados, o saldo disponível para a gerência seguinte foi inferior ao saldo proveniente da gerência anterior em cerca de 46%.

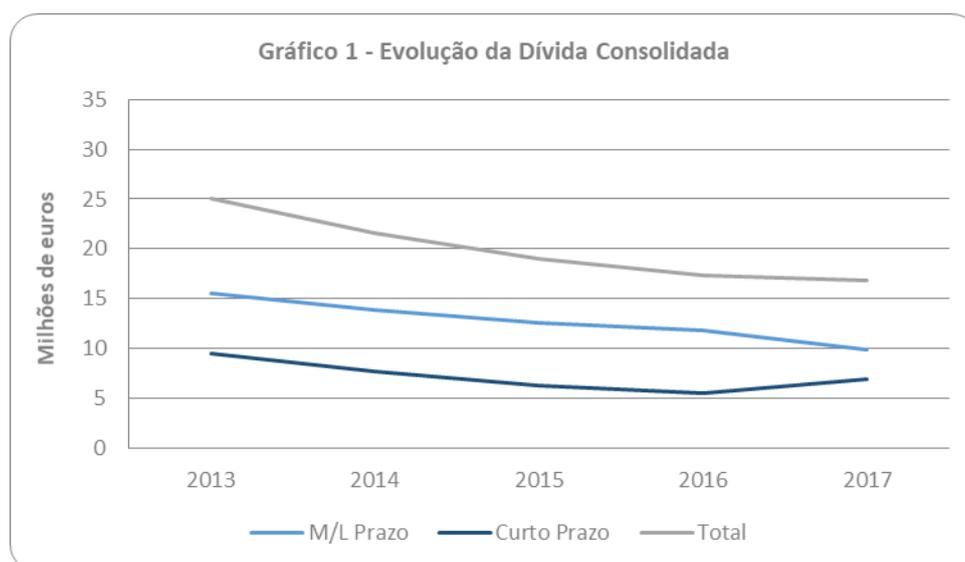
6. Dívida Consolidada

A estratégia municipal ao longo dos últimos anos tem imposto como uma das prioridades a redução da dívida municipal, de forma a eliminar o risco de incumprimento dos imperativos legais e evitar os constrangimentos que o elevado nível de endividamento impõe atualmente às entidades públicas. Este objetivo exigiu uma disciplina financeira muito rigorosa imposta não só na atividade municipal direta, mas também junto das entidades controladas pelo município, mais precisamente a empresa local Termalitur, procurando, através das opções estratégicas e dos mecanismos de acompanhamento, garantir que as preocupações com o equilíbrio financeiro fossem também assumidas pela sua administração.

Quadro 5 - Evolução da Dívida Consolidada

Designação	2013	2014	2015	2016	2017
M/L Prazo	15 549 714,93	13 880 808,47	12 662 995,19	11 788 675,57	9 922 971,60
Curto Prazo	9 516 933,56	7 772 262,45	6 367 624,24	5 558 028,61	6 910 056,27
Total	25 066 648,49	21 653 070,92	19 030 619,43	17 346 704,18	16 833 027,87
Variação anual	-7%	-14%	-12%	-9%	-3%

Com base nestes pressupostos, a dívida total consolidada no final do exercício de 2017 totalizava 16,833 milhões de euros, tendo registado uma diminuição de cerca de 3% em relação à situação verificada no final do exercício anterior. Este montante distribui-se entre 9,923 milhões de euros de dívidas de médio e longo prazos correspondentes, na sua grande maioria, a financiamentos bancários, e 6,910 milhões de euros de dívidas de curto prazo relativas a créditos de fornecedores e outros credores decorrentes essencialmente da atividade operacional das entidades.



Na análise da evolução da dívida consolidada nos últimos 5 exercícios, confirma-se a tendência de redução motivada pelas estratégias adotadas que visam o equilíbrio financeiro, uma vez que os valores totais registaram uma trajetória de redução progressiva e praticamente contínua. No exercício de 2017, a redução verificada, na ordem dos 3%, reflete uma inflexão do ritmo de ajustamento, permitindo, contudo, uma redução do nível da dívida do grupo superior a 500 mil euros.

7. Indicadores Económico-Financeiros

Os indicadores de base patrimonial são muito úteis na análise da evolução da situação económica e financeira das entidades, porém, nas entidades públicas, e no caso especial dos municípios deve ter-se em consideração que as diversas componentes do balanço, em especial o ativo, englobam a valorização de um conjunto de bens e direitos que não podem ser utilizados para solvência de passivos ou para prestação de garantias a terceiros. Por este motivo, os indicadores apresentados, apesar de permitirem uma análise importante da situação consolidada, não devem ser interpretados por comparação direta com entidades de outra natureza.

Quadro 6 - Indicadores Económico-Financeiros

Designação	Rácio	2014	2015	2016	2017
Coefficiente de Solvabilidade	Fundos Próprios / Passivo	94%	108%	116%	108%
Autonomia Financeira	Fundos Próprios / Ativo Líquido	49%	52%	54%	52%
Liquidez Geral	Circulante / Passivo de Curto Prazo	26%	29%	34%	27%
Grau de Dependência do M/L Prazo	Dívida M/L Prazo / Ativo	21%	20%	19%	16%
Endividamento	Dívidas a terceiros / Fundos P. + Passivo	33%	29%	28%	27%

Dos resultados obtidos pode destacar-se o seguinte:

- O coeficiente de solvabilidade, apesar de ter diminuído no ano em análise, mantém-se superior a 100%, o que significa que o grupo tem total capacidade para, com os seus próprios meios, satisfazer os compromissos assumidos;
- O grau de autonomia financeira apresenta uma ligeira diminuição no exercício em análise, regressando ao nível de 2015 e demonstrando uma redução, ainda que pouco significativa, da cobertura do valor dos ativos consolidados por parte dos fundos próprios;
- O valor do rácio de liquidez geral também registou uma diminuição em relação ao ano anterior, mantendo, todavia, a capacidade limitada do grupo para financiar o passivo exigível a curto prazo pelos seus ativos mais líquidos;

- O grau de dependência do médio/longo prazo manteve a trajetória de diminuição, confirmando a reduzida dependência de financiamentos de médio/longo prazos para sustentar os ativos e a atividade operacional;
- O nível de endividamento evidencia um peso relativamente reduzido das dívidas a terceiros para a estrutura económica e patrimonial do grupo, mantendo o ritmo de redução verificado nos últimos anos.

8. Factos Relevantes Após o Termo do Exercício

Para além dos já referidos nos relatórios individuais, não se verificaram, após o termo do exercício, factos relevantes para a situação consolidada do Município de S. Pedro do Sul.

<p>Órgão Executivo</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>

<p>Órgão Deliberativo</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2017

Município de São Pedro do Sul

Ano: 2017

BALANÇO CONSOLIDADO

Unidade: Euros

Código das	Activo	Exercício de 2017			2016
		AB	APA	AL	AL
	Imobilizado:				
	<u>Bens de domínio público:</u>				
451	Terrenos e recursos naturais	175 888,61		175 888,61	175 888,61
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	57 396 078,39	36 972 874,06	20 423 204,33	22 609 565,44
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso de bens de domínio público	4 964 999,71		4 964 999,71	4 437 483,94
446	Adiantamentos por conta de bens do domínio público				
		62 536 966,71	36 972 874,06	25 564 092,65	27 222 937,99
	<u>Imobilizado incorpóreo:</u>				
431	Despesas de instalação	6 564,01	6 564,01		
432	Despesas de Investigação e de desenvolvimento	66 714,67	61 804,37	4 910,30	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	725 068,31	709 953,81	15 114,50	20 721,36
434	Trespases				
443	Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
	<i>Diferenças de consolidação</i>				
		798 346,99	778 322,19	20 024,80	20 721,36
	<u>Imobilizado corpóreo:</u>				
421	Terrenos e recursos naturais	3 477 576,14		3 477 576,14	3 371 160,38
422	Edifícios e outras construções	29 837 745,09	6 345 230,14	23 492 514,95	23 851 611,24
423	Equipamento básico	4 536 225,07	3 489 970,99	1 046 254,08	1 211 829,16
424	Equipamento de transporte	2 551 023,50	2 141 132,39	409 891,11	395 091,43
425	Ferramentas e utensílios	1 310 455,17	1 096 633,23	213 821,94	166 142,22
426	Equipamento administrativo	2 582 223,72	2 349 407,24	232 816,48	295 766,26
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	1 795 903,38	1 199 009,43	596 893,95	603 968,07
442	Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	2 307 129,26	0,00	2 307 129,26	1 120 893,35
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		48 398 281,33	16 621 383,42	31 776 897,91	31 016 462,11
	<u>Investimentos financeiros:</u>				
411	Partes de capital	6 905,27	472,20	6 433,07	7 949,40
412	Obrigações e títulos de participações	715 617,20		715 617,20	715 617,20
413	Empréstimos de financiamento				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras	13 092,26		13 092,26	10 470,34
441	Imobilizações em curso de investimentos financeiros				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		735 614,73	472,20	735 142,53	734 036,94
	Circulante				
	<u>Existências:</u>				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	163 429,82	1 111,38	162 318,44	158 615,79
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	249 885,65		249 885,65	217 618,37
37	Adiantamento por conta de compras				
		413 315,47	1 111,38	412 204,09	376 234,16
	<u>Dívidas de terceiros de MLP</u>				
	<u>Dívidas de terceiros de CP:</u>				
28	Empréstimos concedidos e ajust. dívidas a receber				
211	Clientes c/c	94 746,56		94 746,56	72 142,94

212	Contribuintes, c/c	48 660,93		48 660,93	48 650,16
214	Clientes-títulos a receber				
213	Utentes, c/c	65 954,73		65 954,73	66 527,28
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
221	Fornecedores c/c				
25	Devedores e credores pela exec. orçamento				
229	Adiantamento a fornecedores				
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c				
2619	Adiantamento a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	78 460,21		78 460,21	448 138,00
264	Administração autárquica				
265	Subscritores de capital				
+263+267+	Outros devedores	622 185,16		622 185,16	368 770,65
		910 007,59		910 007,59	1 004 229,03
	<u>Títulos negociáveis:</u>				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participações				
153	Títulos da dívida pública				
158	Instrumentos derivados				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>Depósitos em instituições financeiras:</u>				
12	Depósitos em instituições financeiras	526 750,91		526 750,91	481 532,05
11	Caixa	4 423,43		4 423,43	4 181,68
13	DGAL / Montantes afetos ao FRM				0,00
		531 174,34		531 174,34	485 713,73
	Acréscimos e Diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	2 428 528,01		2 428 528,01	1 877 894,99
272	Custos diferidos	91 684,78		91 684,78	131 250,28
		2 520 212,79		2 520 212,79	2 009 145,27
	Total de Amortizações:		54 372 579,67		
	Total de Provisões/Ajustamentos:		1 583,58		
TOTAL DO ACTIVO:		116 843 919,95	54 374 163,25	62 469 756,70	62 869 480,59
Fundos Próprios e Passivo					
	Fundos próprios:				
51	Património			34 850 176,56	36 251 184,28
521	Acções (quotas) próprias - valor nominal				
522	Acções (quotas) próprias - descontos e prémios				
53	Prestações suplementares				
54	Prémios de emissão de acções (quotas)				
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas				
56	Reservas de reavaliação				
571	Reserva legais			770 707,78	770 707,78
572	Reservas estatutárias				
573	Reservas contratuais				
574	Reservas livres			4 248,48	4 248,48
575	Subsídios				
576	Doações			148 620,92	148 620,92
577	Reservas decorrentes da transferência de activos				
59	Resultados transitados			-3 183 077,57	-3 265 800,79
88	Resultado Líquido do exercício			-90 314,83	-191 160,06
89	Dividendos antecipados				
				32 500 361,34	33 717 800,61

292	Passivo: Provisões para riscos e encargos		620 338,82	287 524,75
			620 338,82	287 524,75
	<u>Dívidas a terceiros de MLP</u>			
23121	Empréstimos de MLP		9 406 588,84	10 807 634,10
232	Empréstimos por obrigações			
239	Outros empréstimos obtidos			
221	Fornecedores, c/c		54 132,65	357 665,56
222	Fornecedores - títulos a pagar			
228	Fornecedores - facturas em recepção e conferência			
2641	Administração Autárquica			
2611+2618	Fornecedores de imobilizado		154 420,74	178 851,54
2612	Fornecedores de imobilizado - títulos a pagar			
262	Pessoal			
263	Sindicatos			
268	Devedores e credores diversos		307 829,37	444 524,37
			9 922 971,60	11 788 675,57
	<u>Dívidas a terceiros de CP</u>			
23111	Empréstimos de CP		1 600 000,00	2 290 912,54
23129	Empréstimos de MLP a pagar em N+1		1 399 957,41	644 846,68
239	Outros empréstimos obtidos			
269	Adiantamentos por conta de vendas			
221	Fornecedores, c/c		822 487,38	758 158,23
222	Fornecedores - títulos a pagar			
228	Fornecedores - facturas em recepção e conferência		414 833,17	391 188,46
24	Estado e outros entes públicos		259 153,26	109 400,12
252	Credores pela execução do orçamento			
2611+2618	Fornecedores de imobilizado		1 389 640,19	567 909,91
2612	Fornecedores de imobilizado - títulos a pagar			
264	Administração autárquica		63 100,40	
217	Clientes e utentes c/ cauções			
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes			
+263+267+	Outros credores		960 884,46	795 612,67
			6 910 056,27	5 558 028,61
	Acréscimos e Diferimentos:			
273	Acréscimos de custos		1 335 071,91	1 199 882,18
274	Proveitos diferidos		11 180 956,76	10 317 568,87
			12 516 028,67	11 517 451,05
Total de Passivo:			29 969 395,36	29 151 679,98
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO:			62 469 756,70	62 869 480,59

Município de São Pedro do Sul

		Ano:	2017
		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA POR NATUREZA	
		Unidade: Euros	
Código das contas	Designação	2017	2016
	Custos e Perdas		
61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	201 482,97	173 177,60
62	Fornecimentos e serviços externos	4 754 323,11	4 795 923,73
64	Custos com pessoal:		
641 + 642	Remunerações	6 706 437,88	6 385 652,96
643 a 648	Encargos sociais	1 861 963,37	1 682 084,61
63	Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	723 887,44	716 703,58
66	Amortizações e ajustamentos do exercício	3 743 460,64	3 804 466,43
67	Provisões do exercício	368 384,06	264 434,67
65	Outros custos e perdas operacionais	182 091,52	120 673,16
	(A) Custos e perdas operacionais	18 542 030,99	17 943 116,74
68	Custos e perdas financeiros	224 543,89	255 139,72
	(C) Custos e perdas correntes	18 766 574,88	18 198 256,46
691	Transferências de capital concedidos	16 800,00	36 687,30
692	Outros custos e perdas extraordinários	547 295,92	395 571,31
	(E) Custos e perdas do exercício	19 330 670,80	18 630 515,07
86	Imposto sobre o rendimento do exercício	6 160,45	4 035,84
	(E) Custos e perdas + Impostos sobre o rendimento do exercício	19 336 831,25	18 634 550,91
88	Resultado Líquido Consolidado do Exercício (a)	-90 314,83	-191 160,06
	Proveitos e ganhos	19 246 516,42	18 443 390,85
71	Vendas e prestações de serviços		
711	Vendas de mercadorias	575 728,07	485 938,63
712	Prestações de serviços	5 001 220,70	4 974 803,42
72	Impostos e taxas	2 300 533,02	2 249 542,48
	Variação da produção		
75	Trabalhos para a própria entidade		
73	Proveitos suplementares	10 731,54	10 835,74
74	Transferências e subsídios obtidos	8 637 411,51	8 320 346,51
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	1 441 815,90	1 359 364,73
77	Reversões de amortizações e ajustamentos		
	(B) Proveitos e ganhos operacionais	17 967 440,74	17 400 831,51
78	Proveitos e ganhos financeiros	1 492,12	1 011,22
	(D) Proveitos e ganhos correntes	17 968 932,86	17 401 842,73
79	Proveitos e ganhos extraordinários	1 277 583,56	1 041 548,12
	(F) Proveitos e ganhos do exercício	19 246 516,42	18 443 390,85

Resumo:

Resultados Operacionais:	-574 590,25	-542 285,23
Resultados Financeiros:	-223 051,77	-254 128,50
Resultados Correntes:	-797 642,02	-796 413,73
Resultado Líquido Consolidado do Exercício:	-90 314,83	-191 160,06

Município de S. Pedro do Sul

Ano: 2017

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS DE OP. ORÇAMENTAIS

(unidade: Euros)

Recebimentos		Pagamentos	
Designação	Montante	Designação	Montante
Saldo da gerência anterior	98 391,83	Despesas Orçamentais	22 494 867,86
		Correntes	14 833 975,90
		Capital	7 660 891,96
Receitas Orçamentais	22 449 691,28		
Correntes	17 372 203,53		
Capital	5 075 735,66		
Outras	1 752,09	Saldo para a gerência seguinte	53 215,25
Total	22 548 083,11	Total	22 548 083,11

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EXERCÍCIO DE 2017

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE **RESULTADOS CONSOLIDADOS** **Exercício 2017**

1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

1.1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

A entidade contabilística consolidante é o **Município de São Pedro do Sul**, com o número de identificação de pessoa colectiva 506 785 815.

Tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo n.º 75 da Lei das Finanças Locais n.º 73/2013 de 3 de setembro, a consolidação de contas do Município de São Pedro do Sul abrange as seguintes entidades consolidadas:

-Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A. – sociedade anónima de natureza municipal, com capital estatutário no valor de 4.559.379€ (3.320.335,73€ em dinheiro e 1.239.043,27€ em espécie), totalmente detido pelo Município de S. Pedro do Sul, com o número de identificação de pessoa colectiva 506 817 997 e, sede em Largo Dr. António José de Almeida, Termas, 3660-692 Várzea – SPS.

-Municípa – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA – sociedade anónima de natureza intermunicipal, com capital estatutário no valor de 3.236.678,67 €, detido, na sua maioria, por autarquias locais, com número de identificação de pessoal coletiva 504 475 606. A percentagem de participação do Município de São Pedro do Sul é 0,15%, equivalente a uma participação de 4.985,01€.

-WRC, Web para a Região Centro - Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, SA – sociedade anónima de natureza intermunicipal, com capital estatutário no valor de 1.368.250,00€, detido, na sua maioria, por autarquias locais, com número de identificação de pessoa coletiva 506 053 628. A percentagem de participação do Município de São Pedro do Sul é 0,36%, equivalente a uma participação de 5.000,00€.

1.2 – Outras Entidades Participadas Excluídas do perímetro de consolidação

O Município de São Pedro do Sul participa ainda nas seguintes entidades:

Identificação da Entidade	NIF	Participação	
		Valor (€)	%
ADRMAG - Ass. Rural Int. Serras de Montemuro, Arada e Gralheira	502753943	N.A.	N.A.
AMRPB - Associação de Municípios da Região Planalto Beirão	502788283	N.A.	N.A.
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	N.A.	N.A.
Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva	503484580	N.A.	N.A.
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, SA	504355660	5.000	0,04
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Lafões, CRL	501090673	500	0
Comunidade Intermunicipal da Região Dão-Lafões (CIMRDL)	508047790	N.A.	N.A.
Fundo de Apoio Municipal	513319182	715.617	0,11
Lusitânia - Agência de Desenvolvimento Regional	504598643	N.A.	N.A.

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que aprova do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e em observância pelas normas e princípios definidos nesta legislação. Foram ainda adotados os procedimentos, métodos e documentos definidos na Orientação n.º 01/2010 aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho e seguidas as instruções e recomendações emanadas pelo Subgrupo de Apoio Técnico à Aplicação do POCAL (SATAPOCAL).

Em harmonia com os normativos referidos, e por forma a obter uma imagem verdadeira e apropriada do grupo público, foram efetuados os trabalhos prévios necessários à compatibilização da informação contabilística das várias entidades, nomeadamente, a homogeneização prévia, a eliminação das operações internas e de todos os registos recíprocos. Nos trabalhos de homogeneização, foram convertidas as demonstrações das entidades que aplicam o SNC (Termalistur) para POC e posteriormente para POCAL, efectuando equivalência das respetivas contas.

Face ao trabalho realizado e tendo em consideração o referido nos pontos seguintes do presente documento, em termos gerais, a informação obtida apresenta um bom grau de fiabilidade.

Posteriormente, foram utilizados os seguintes métodos de consolidação:

- Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, EM, S.A.: *Consolidação Integral*;
- WRC – Agência de Desen. Regional, EIM, S.A.: *Equivalência Patrimonial*;
- Município – Emp. Cartografia e Sist. Inform. EM, S.A.: *Equivalência Patrimonial*.

Tendo em conta o método de consolidação aplicado às participadas **WRC – Agência de Desen. Regional, EIM, S.A.** e **Município – Emp. Cartografia e Sist. Inform. EM, S.A.**, e face à reduzida relevância

material destas participação, a informação relativa às entidades consolidadas apresentadas neste documento incidem apenas sobre a Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, EM, S.A..

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação

3.1 – Eliminação das operações recíprocas e dos investimentos financeiros:

Apresenta-se, a seguir, mapa com as operações internas eliminadas:

Município de S. Pedro do Sul:

Movimentos do Exercício – MSPS / fornecedor:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
Dermocosmética	101	14-12-2015					22-02-2017	2211003816	12	2.000,00 €
Dermocosmética	101	21-12-2016					13-02-2017	2211003816	12	584,25 €
Energia	125	27-12-2016					13-02-2017	268919003816	12	998,55 €
Energia	9	20-01-2017	20-01-2017	2739004	268919003816	2.675,95 €	14-02-2017	268919003816	12	2.675,95 €
Transferência para equilíbrio financeiro_ano 2016	13/4619/2016	31-12-2016					14-03-2017	2647003816	12	100.000,00 €
							21-03-2017	2647003816	12	100.000,00 €
							28-03-2017	2647003816	12	100.000,00 €
							31-03-2017	2647003816	12	82.147,49 €
Renda de Fração	11	31-01-2017	31-01-2017	6221912	268919003816	370,00 €	13-02-2017	268919003816	12	370,00 €
Energia	22	16-02-2017	16-02-2017	6310204010101	268919003816	765,48 €	23-02-2017	268919003816	12	765,48 €
Renda de Fração	24	23-02-2017	23-02-2017	6221912	268919003816	372,00 €	23-02-2017	268919003816	12	372,00 €
Renda de Fração	32	03-03-2017	03-03-2017	6221912	268919003816	372,00 €	23-03-2017	268919003816	12	372,00 €
Energia	34	20-03-2017	20-03-2017	6310204010101	2211003816	696,75 €	03-04-2017	2211003816	12	696,75 €
Renda de Fração	45	05-04-2017	05-04-2017	6221912	268919003816	372,00 €	04-05-2017	268919003816	12	372,00 €
Dermocosmética	32	05-04-2017	05-04-2017	622989914	2211003816	69,74 €	15-09-2017	2211003816	12	69,74 €
Energia	46	21-04-2017	21-04-2017	6310204010101	268919003816	1.147,24 €	15-09-2017	268919003816	12	1.147,24 €
Energia				2432331	268919003816	263,87 €	15-09-2017	268919003816	12	263,87 €
Dermocosmética	35	27-04-2017	27-04-2017	6221814	2211003816	474,17 €	15-09-2017	2211003816	12	474,17 €
Renda de Fração	55	03-05-2017	03-05-2017	6221912	268919003816	372,00 €	02-06-2017	268919003816	12	372,00 €
Energia	57	17-05-2017	17-05-2017	6310204010101	268919003816	1.992,65 €	11-10-2017	268919003816	12	1.992,65 €
Renda de Fração	69	08-06-2017	08-06-2017	6221912	268919003816	372,00 €	10-07-2017	268919003816	12	372,00 €
Energia	71	23-06-2017	23-06-2017	6310204010101	2211003816	2.312,56 €	22-11-2017	2211003816	12	2.312,56 €
Renda de Fração	84	10-07-2017	10-07-2017	6221912	268919003816	372,00 €	21-07-2017	268919003816	12	372,00 €
Energia	86	25-07-2017	01-08-2017	6310204010101	268919003816	2.894,72 €	20-12-2017	268919003816	12	2.894,72 €
Renda de Fração	97	03-08-2017	03-08-2017	6221912	268919003816	372,00 €	22-08-2017	268919003816	12	372,00 €
Energia	98	21-08-2017	21-08-2017	6310204010101	2211003816	1.545,42 €				
Dermocosmética	56	06-09-2017	06-09-2017	6221814	2211003816	348,71 €				

Dermocosmética	57	06-09-2017	06-09-2017	6221814	2211003816	1.349,99 €				
Renda de Fração	108	11-09-2017	11-09-2017	6221912	268919003816	372,00 €	17-10-2017	268919003816	12	372,00 €
Energia	109	15-09-2017	01-10-2017	6310204010101	268919003816	2.241,50 €				
Renda de Fração	118	04-10-2017	04-10-2017	6221912	268919003816	372,00 €	13-11-2017	268919003816	12	372,00 €
Energia	120	25-10-2017	01-11-2017	6310204010101	268919003816	1.608,91 €				
Renda de Fração	130	08-11-2017	08-11-2017	6221912	268919003816	372,00 €	24-11-2017	268919003816	12	372,00 €
Energia	132	17-11-2017	17-11-2017	6310204010101	268919003816	907,04 €				
Renda de Fração	141	11-12-2017	11-12-2017	6221912	268919003816	372,00 €	27-12-2017	268919003816	12	372,00 €
Dermocosmética	172	29-12-2017	29-12-2017	6221814	2281003816	1.125,00 €				
Energia	143	31-12-2017	31-12-2017	6310204010101	2281003816	922,02 €				
transferência para equilíbrio financeiro_ano 2017	13/5030/2017	31-12-2017	31-12-2017	6310204010101	2739004	673.197,24 €				
Energia	9	11-02-2018		6310204010101	2739004	710,42 €				
					Rendimentos	701.711,38 €				403.485,42 €

(saldos iniciais de 2017)

Documento	Saldos					
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)

Movimentos do Exercício – MSPS / cliente:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
Transporte				213101043	71207020904	12,09				
Transporte	FT 71/2017	03-01-2017	03-01-2017	213101043	2433111	0,73	04-04-2017	12	213101043	12,82 €
Transporte				2111199003816	79880012	24,78			2111199003816	24,78 €
Transporte				2111199003816	71207020904	21,84				
Transporte	FT 155/2017	03-01-2017	03-01-2017	2111199003816	2433111	1,31	04-04-2017	12	2111199003816	59,10 €
Transporte				2111199003816	79880012	35,95				
Renda	01 - FT 504	06-01-2017	06-01-2017	26815003816	768010304	65.075,07				
Renda	2 - FT 1349	02-02-2017	02-02-2017	26815003816	768010304	65.075,07				
Inspeção de Elevadores	FT 1535/2017	09-02-2017	09-02-2017	213101991	71207020999	47,25	09-07-2017	12	213101991	58,12 €
Inspeção de Elevadores				213101991	2433131	10,87				
Renda	3 - FT 2013	01-03-2017	01-03-2017	26815003816	768010304	65.075,07				
Transporte				2111199003816	71207020904	8,97				
Transporte	FT 2973/2017	28-03-2017	28-03-2017	2111199003816	2433111	0,54	12-12-2017	12	2111199003816	25,57 €
Transporte				2111199003816	79880012	16,06				
Renda	4 - FT 3223	03-04-2017	03-04-2017	26815003816	768010304	65.075,07				
Renda	FT 4767/2015 (junho 2015)	01-06-2015	01-06-2015				11-04-2018	12	26815003816	64.435,58 €
Renda	5 - FT 4137	02-05-2017	02-05-2017	26815003816	768010304	65.075,07				
Renda	6 - FT 5186	02-06-2017	02-06-2017	26815003816	768010304	65.075,07				

Transporte				2111199003816	71207020904	23,79				
Transporte	FT 6654/2017	14-07-2017	14-07-2017		2433111	1,43	25-08-2017	12	2111199003816	59,35 €
Transporte				2111199003816						
Transporte				2111199003816	79880012	34,13				
Renda	7 - FT 6675	17-07-2017	17-07-2017	26815003816	768010304	65.075,07				
Renda	FT 5867/2015 (julho 2015)	15-07-2015	15-07-2015				31-07-2018	12	26815003816	64.435,58 €
Renda	8 - FT 6909	01-08-2017	01-08-2017	26815003816	768010304	65.075,07				
Inspeção de Elevadores	FT 7372/2017	31-08-2017	31-08-2017	213101991	71207020999	47,25	31-08-2017	12	213101991	58,12 €
Inspeção de Elevadores				213101991	2433131	10,87				
Inspeção de Elevadores	FT 7373/2017	31-08-2017	31-08-2017	213101991	71207020999	47,25	31-08-2017	12	213101991	58,12 €
Inspeção de Elevadores				213101991	2433131	10,87				
Inspeção de Elevadores	FT 7374/2017	31-08-2017	31-08-2017	213101991	71207020999	47,25	31-08-2017	12	213101991	58,12 €
Inspeção de Elevadores				213101991	2433131	10,87				
Renda	9 - FT 7432	01-09-2017	01-09-2017	26815003816	768010304	65.075,07				
Renda	10 - FT 8241	03-10-2017	03-10-2017	26815003816	768010304	65.075,07				
Renda	11 - FT 9511	06-11-2017	06-11-2017	26815003816	768010304	65.075,07				
Renda	12 - FT 10491	05-12-2017	05-12-2017	26815003816	768010304	65.075,07				
Portagens	FT 3211/2014	29-05-2014	29-05-2014				04-04-2017	12	2111199003816	7,87 €
Transporte									213101043	29,64
Transporte	FT 6660/2014	23-10-2014	23-10-2014				04-04-2017	12	213101043	1,78
Transporte									2111199003816	31,95
Transporte									213101043	20,67
Transporte	FT 6575/2014	23-10-2014	23-10-2014				04-04-2017	12	213101043	1,24
Transporte									2111199003816	18,11
Transporte									213101043	7,80
Transporte	FT 6577/2014	23-10-2014	23-10-2014				04-04-2017	12	213101043	0,47
Transporte									2111199003816	12,62
Transporte									213101043	12,87
Transporte	FT 6572/2014	23-10-2014	23-10-2014				04-04-2017	12	213101043	0,77
Transporte									2111199003816	21,84
Transporte									213101043	21,84
Transporte	FT 7407/2014	11-11-2014	11-11-2014				04-04-2017	12	213101043	1,31
Transporte									2111199003816	23,48
Transporte									213101043	41,73
Transporte	FT 6751/2014	29-10-2014	29-10-2014				04-04-2017	12	213101043	2,50
Transporte									2111199003816	36,86
Transporte									213101043	17,94
Transporte	FT 6746/2014	29-10-2014	29-10-2014				04-04-2017	12	213101043	1,08
Transporte									2111199003816	60,70
Transporte									213101043	17,55
Transporte	FT 6745/2014	29-10-2014	29-10-2014				04-04-2017	12	213101043	1,05
Transporte									2111199003816	32,76
Transporte									213101043	28,08

Transporte	FT 6742/2014	29-10-2014	29-10-2014				04-04-2017	12	213101043	1,68
Transporte									2111199003816	66,61
Transporte									213101043	16,77
Transporte	FT 6740/2014	29-10-2014	29-10-2014				04-04-2017	12	213101043	1,01
Transporte									2111199003816	18,02
Transporte									213101043	13,65
Transporte	FT 8281/2014	10-12-2014	10-12-2014				04-04-2017	12	213101043	0,82
Transporte									2111199003816	13,46
Transporte	FT 8324/2014	11-12-2014	11-12-2014				04-04-2017	12	213101043	27,30
Transporte									213101043	1,64
Transporte									213101043	22,23
Transporte	FT 780/2015	16-01-2015	16-01-2015				04-04-2017	12	213101043	1,33
Transporte									2111199003816	23,61
Transporte									213101043	23,01
Transporte	FT 1439/2015	11-02-2015	11-02-2015				04-04-2017	12	213101043	1,38
Transporte									2111199003816	20,19
Transporte									213101043	24,18
Transporte	FT 3557/2015	17-04-2015	17-04-2015				04-04-2017	12	213101043	1,45
Transporte									2111199003816	18,81
Transporte									213101043	15,21
Transporte	FT 5274/2015	17-06-2015	17-06-2015				04-04-2017	12	213101043	0,91
Transporte									2111199003816	27,89
Transporte									213101043	8,97
Transporte	FT 5808/2015	10-07-2015	10-07-2015				04-04-2017	12	213101043	0,54
Transporte									2111199003816	14,14
Transporte									213101043	19,89
Transporte	FT 6853/2015	01-09-2015	01-09-2015				04-04-2017	12	213101043	1,19
Transporte									2111199003816	22,43
Transporte									213101043	2.464,97
Transporte	FT 9208/2015	24-11-2015	24-11-2015				04-04-2017	12	213101043	147,9
Transporte									2111199003816	407,9
Transporte									2111199003816	23,40
Transporte	FT 7991/2016	11-10-2016	11-10-2016				04-04-2017	12	2111199003816	1,40
										781.314,94
										133.193,66

Notas: Devem registrar-se todos os movimentos contábilísticos do exercício entre entidades do perímetro de consolidação;
Para determinado registro, se o movimento de tesouraria não ocorreu até ao fim do exercício, este não deve constar neste mapa;

2 - Saldos Transitados de Exercícios Anteriores

(saldos iniciais de 2017)

Document o				Saldos		
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)
Renda	8 - FT 6204	03-08-2015	03-08-2015	26815003816		64.435,58
Renda	9 - FT 6562	01-09-2015	01-09-2015	26815003816		64.435,58

Renda	10 - FT 7419	01-10-2015	01-10-2015	2681500381 6	64.435,58
Renda	11 - FT 8710	04-11-2015	04-11-2015	2681500381 6	64.435,58
Renda	12 - FT 9503	02-12-2015	02-12-2015	2681500381 6	64.435,58
Renda	1 - FT 763	21-01-2016	21-01-2016	2681500381 6	64.738,43
Renda	2 - FT 1168	03-02-2016	03-02-2016	2681500381 6	64.738,43
Renda	3 - FT 1941	02-03-2016	02-03-2016	2681500381 6	64.738,43
Renda	4 - FT 2928	04-04-2016	04-04-2016	2681500381 6	64.738,43
Renda	5 - FT 3669	02-05-2016	02-05-2016	2681500381 6	64.738,43
Renda	6 - FT 4835	06-06-2016	06-06-2016	2681500381 6	64.738,43
Renda	7 - FT 5444	22-06-2016	22-06-2016	2681500381 6	64.738,43
Renda	8 - FT 6315	06-08-2016	06-08-2016	2681500381 6	64.738,43
Renda	9 - FT 6796	06-09-2016	06-09-2016	2681500381 6	64.738,43
Renda	10 - FT 7649	03-10-2016	03-10-2016	2681500381 6	64.738,43
Renda	11 - FT 8982/03	07-11-2016	07-11-2016	2681500381 6	64.738,43
Renda	12 - FT 10084/03	12-12-2016	12-12-2016	2681500381 6	64.738,43
					1.099.039,06 €

Notas: Devem registrar-se todos os saldos activos e passivos em aberto decorrentes de operações realizadas em exercícios anteriores, entre instituições do perímetro de consolidação;
Apenas devem constar conta de balanço (ficam excluídas classes 6 e 7).

Termalitur, EM, SA:

Movimentos do Exercício – Termalitur / cliente:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
Energia	9	20-01-2017	20-01-2017		2719	2.175,91 €	14-02-2017		21110006	2.675,95
Energia					2433	500,04 €				
Renda	11	31-01-2017	31-01-2017		769	370,00 €	13-02-2017		21110006	370,00
Energia	125	27-12-2016					13-02-2017		21110006	998,55
Dermoc.	101	21-12-2016					13-02-2017		21110006	584,25
Energia	22	16-02-2017	16-02-2017		73321	622,34 €	23-02-2017		21110006	765,48
Energia					2433	143,14 €				
Dermoc.	101	15-12-2015					22-02-2017		21110006	2.000,00
Renda	24	23-02-2017	23-02-2017		769	372,00 €	23-02-2017		21110006	372,00
Compensação fin.2016		31-12-2016	31-12-2016				14-03-2017			100.000,00
							21-03-2017			100.000,00
							28-03-2017			100.000,00
							31-03-2017			82.147,49
Renda	32	03-03-2017	03-03-2017		769	372,00 €	23-03-2017		21110006	372,00
Energia	34	20-03-2017	20-03-2017		73321	566,46 €	06-04-2017		21110006	696,75
Energia					2433	130,29 €				

Dermoc.	32	05-04-2017	05-04-2017		711700	56,70 €	18-09-2017		21110006	69,74
Dermoc.					2433	13,04 €				
Renda	45	05-04-2017	05-04-2017		769	372,00 €	04-05-2017		21110006	372,00
Energia	46	21-04-2017	21-04-2017		73321	1.147,24 €	18-09-2017		21110006	1.411,11
Energia					2433	263,87 €				
Dermoc.	35	27-04-2017	27-04-2017		711700	385,50 €	18-09-2017		21110006	474,17
Dermoc.					2433	88,67 €				
Renda	55	03-05-2017	03-05-2017		769	372,00 €	05-06-2017		21110006	372,00
Energia	57	17-05-2017	17-05-2017		73321	1.620,04 €	19-10-2017			1.992,65
Energia					2433	372,61 €				
Renda	69	08-06-2017	08-06-2017		769	372,00 €	12-07-2017		21110006	372,00
Energia	71	23-06-2017	23-06-2017		73321	1.880,13 €	23-11-2017		21110006	2.312,56
Energia					2433	432,43 €				
Renda	84	10-07-2017	10-07-2017		769	372,00 €	24-07-2017		21110006	372,00
Energia	86	25-07-2017	25-07-2017		73321	2.353,43 €	21-12-2017		21110006	2.894,72
Energia					2433	541,29 €				
Renda	97	03-08-2017	03-08-2017		769	372,00 €	23-08-2017		21110006	372,00
Energia	98	21-08-2017	21-08-2017		73321	1.256,44 €				
Energia					2433	288,98 €				
Dermoc.	56	06-09-2017	06-09-2017		711700	283,50 €				
Dermoc.					2433	65,21 €				
Dermoc.	57	06-09-2017	06-09-2017		711700	1.097,55 €				
Dermoc.					2433	252,44 €				
Renda	108	11-09-2017	11-09-2017		769	372,00 €	18-10-2017		21110006	372,00
Energia	109	30-09-2017	30-09-2017		73321	1.822,36 €				
Energia					2433	419,14 €				
Renda	118	04-10-2017	04-10-2017		769	372,00 €	13-11-2017		21110006	372,00
Energia	120	25-10-2017	25-10-2017		73321	1.308,06 €				
Energia					2433	300,85 €				
Renda	130	08-11-2017	08-11-2017		769	372,00 €	27-11-2017		21110006	372,00
Energia	132	17-11-2017	17-11-2017		73321	737,43 €				
Energia					2433	169,61 €				
Renda	141	11-12-2017	11-12-2017		769	372,00 €	28-12-2017		21110006	372,00
Dermoc.	172	29-12-2017	29-12-2017		711700	914,63 €				
Dermoc.					2433	210,37 €				
Energia	143	31-12-2017	31-12-2017		73321	749,61 €				
Energia					2433	172,41 €				
Compensação fin. 2017		31-12-2017	31-12-2017	2719	7988	673.197,24 €				
Energia	9	11-01-2018	31-12-2017	2719	73321	710,42 €				
						701.711,38 €				
					Rendimentos					403.485,42 €
2 - Saldos Transitados de Exercícios Anteriores										

Documento			Saldos			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)

Movimentos do Exercício – Termalitur / fornecedor:

Documento			Mov. Económico				Movimento Tesouraria			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)	Data de Contabilização	Conta debitada	Conta creditada	Valor (€)
Renda	504	06-01-2017	06-01-2017	62219		65.075,07				
Transporte	71	27-01-2017	27-01-2017	62227		37,53	29-03-2017	221110074		37,60
				24323		0,07				
Transporte	155	27-01-2017	27-01-2017	62227		58,97	29-03-2017	221110074		59,10
				24323		0,13				
Renda	1349	02-02-2017	02-02-2017	62219		65.075,07				
Taxas	1535	09-02-2017	09-02-2017	63		57,03	07-02-2017	221110074		58,12
				24323		1,09				
Renda	2013	07-03-2017	07-03-2017	62219		65.075,07				
Transporte	6577	15-12-2014					29-03-2017	221110074		20,89
Transporte	6660	31-10-2014					29-03-2017	221110074		63,37
Transporte	6575	31-10-2014					29-03-2017	221110074		40,02
Transporte	7991	13-10-2016					29-03-2017	221110074		24,80
Transporte	9208	14-12-2016					29-03-2017	221110074		3.020,77
Transporte	8324	23-12-2014					29-03-2017	221110074		28,94
Transporte	8281	17-12-2014					29-03-2017	221110074		27,93
Transporte	780	16-01-2015					29-03-2017	221110074		47,17
Transporte	7407	15-12-2014					29-03-2017	221110074		46,63
Transporte	6751	15-12-2014					29-03-2017	221110074		81,09
Transporte	6746	15-12-2014					29-03-2017	221110074		79,72
Transporte	6745	15-12-2014					29-03-2017	221110074		51,36
Transporte	6742	15-12-2014					29-03-2017	221110074		96,37
Transporte	6740	15-12-2014					29-03-2017	221110074		35,80
Transporte	6583	01-09-2015					29-03-2017	221110074		43,51
Transporte	6572	31-10-2014					29-03-2017	221110074		35,48
Transporte	5808	31-07-2015					29-03-2017	221110074		23,65
Transporte	5274	21-06-2015					29-03-2017	221110074		44,01
Transporte	3557	30-04-2015					29-03-2017	221110074		44,44

Transporte	3211	06-06-2014					29-03-2017	221110074		7,87
Transporte	1439	22-02-2015					29-03-2017	221110074		44,58
Transporte	2973	31-03-2017	31-03-2017	62227		25,52	07-12-2017	221110074		25,57
				24323		0,05				
Renda	6	08-06-2015					03-04-2017	221110074		64.435,58
Renda		10-04-2017	10-04-2017	62219		65.075,07				
Renda	4137	04-05-2017	04-05-2017	62219		65.075,07				
Renda	5186	30-06-2017	30-06-2017	62219		65.075,07				
Transporte	6654	25-07-2017	25-07-2017	62227		59,21	24-08-2017	221110074		59,35
				24323		0,14				
Renda	6675	31-07-2017	31-07-2017	62219		65.075,07				
Renda	7	01-07-2015					31-07-2017	221110074		64.435,58
Taxas	7372	31-08-2017	31-08-2017	63		57,03	31-08-2017	221110074		58,12
				24323		1,09				
Taxas	7373	31-08-2017	31-08-2017	63		57,03	31-08-2017	221110074		58,12
				24323		1,09				
Taxas	7374	31-08-2017	31-08-2017	63		57,03	31-08-2017	221110074		58,12
				24323		1,09				
Renda	6909	30-09-2017	30-09-2017	62219		65.075,07				
Renda	7432	18-10-2017	18-10-2017	62219		65.075,07				
Renda	8241	13-11-2017	13-11-2017	62219		65.075,07				
Renda	9511	05-12-2017	05-12-2017	62219		65.075,07				
Renda	10491	07-12-2017	07-12-2017	62219		65.075,07				
						781.314,94 €				133.193,66 €

2 - Saldos Transitados de Exercícios Anteriores

Documento			Saldos			
Tipo	N.º	Data	Data de Contabilização	Conta saldo devedor	Conta com saldo credor	Valor (€)
Renda	8	31-08-2015	31-08-2015		221110074	64.435,58
Renda	9	30-09-2015	30-09-2015		221110074	64.435,58
Renda	10	03-10-2015	03-10-2015		221110074	64.435,58
Renda	11	08-11-2015	08-11-2015		221110074	64.435,58
Renda	12	14-12-2015	14-12-2015		221110074	64.435,58
Renda	1	21-01-2016	21-01-2016		221110074	64.738,43
Renda	2	26-02-2016	26-02-2016		221110074	64.738,43
Renda	3	14-03-2016	14-03-2016		221110074	64.738,43
Renda	4	30-04-2016	30-04-2016		221110074	64.738,43
Renda	5	08-05-2016	08-05-2016		221110074	64.738,43
Renda	6	08-06-2016	08-06-2016		221110074	64.738,43
Renda	7	01-07-2016	01-07-2016		221110074	64.738,43
Renda	8	31-08-2016	31-08-2016		221110074	64.738,43

Renda	9	30-09-2016	30-09-2016		221110074	64.738,43
Renda	10	03-10-2016	03-10-2016		221110074	64.738,43
Renda	11	21-11-2016	21-11-2016		221110074	64.738,43
Renda	12	19-12-2016	19-12-2016		221110074	64.738,43
						1.099.039,06 €

3.2 – Eliminação de investimentos financeiros nas entidades consolidadas

Os procedimentos de eliminação de investimentos financeiros foram seguintes:

Contas	Situação inicial		Movimentos Correção		Situação Consolidada		Descrição
	Valor Débito	Valor Crédito	Débito	Crédito	Valor Débito	Valor Crédito	
41 - Investimento Financeiros	4.569.864,01 €			4.562.958,74 €	6.905,27 €		Anulação do valor da participação da Termalístur, da WRC e da Municípia
49 - Provisões p/ inv financeiros		1.480.193,41 €	1.480.193,41 €				Anulação da provisão efectuada à participação financeira da Termalístur
59 - Resultados transitados	1.465.389,90 €			1.465.389,90 €			Anulação do impacto nos resultados da provisão efectuada à participação financeira anterior a 2016, da Termalístur
6843 - Reforço de provisões	14.803,51 €			14.803,51 €			Anulação do impacto nos resultados do reforço da provisão efectuada à participação financeira do ano 2017, da Termalístur
6843 - Reforço de provisões	3.600,01 €			3.600,01 €			Anulação do impacto nos resultados do reforço da provisão efectuada à participação financeira do ano 2017, da WRC
7844 - Rendimentos de participações de capital		20,27 €	20,27 €				Anulação do impacto nos resultados da valorização da participação financeira do ano 2017, da Municípia SA
	6.053.657,43 €	1.480.213,68 €	1.480.213,68 €	6.046.752,16 €	6.905,27 €	0,00 €	

3.3 – Discriminação das diferenças de consolidação

Para o exercício de 2017, não foram apuradas diferenças de consolidação.

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo e curto prazo

4.1 – Descrição do endividamento de médio e longo e curto prazo consolidado

A situação do endividamento consolidado de médio e longo prazo (alínea d) do n.º 7 do art. 75.º da LFL n.º 73/2013 de 3 de setembro), desagregado por, maturidade e natureza, é a seguinte:

Endividamento Consolidado de Médio e Longo Prazo

Designação das Contas	Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo			Eliminação e Créditos e dívidas recíprocas	Grupo Público Consolidado _MLP_2017
	Município de SPS	Termalístur	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Dívidas a Instituições Financeiras	2.151.638,43 €	7.254.950,41 €	9.406.588,84 €	0,00 €	9.406.588,84 €
Fornecedores, c/c	54.132,65 €	0,00 €	54.132,65 €	0,00 €	54.132,65 €
Fornecedores de Imobilizado	0,00 €	154.420,74 €	154.420,74 €	0,00 €	154.420,74 €
Outros Credores	307.829,37 €	0,00 €	307.829,37 €	0,00 €	307.829,37 €
TOTAL	2.513.600,45 €	7.409.371,15 €	9.922.971,60 €	0,00 €	9.922.971,60 €

Endividamento Consolidado de Curto Prazo

Designação das Contas	Dívidas a Terceiros de Curto Prazo			Eliminação e Créditos e dívidas recíprocas	Grupo Público Consolidado_CP_2017
	Município de SPS	Termalístur	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Dívidas a Instituições Financeiras_Empréstimos de CP	0,00 €	1.600.000,00 €	1.600.000,00 €		1.600.000,00 €
Dívidas a Instituições Financeiras_Empréstimos de MLP, a pagar em 2017	499.696,30 €	900.261,11 €	1.399.957,41 €		1.399.957,41 €
Fornecedores, c/c	787.180,90 €	1.916.791,80 €	2.703.972,70 €	1.881.485,32 €	822.487,38 €
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	418.578,89 €		418.578,89 €	3.745,72 €	414.833,17 €
Estado e Outros Entes Públicos	149.032,52 €	110.120,74 €	259.153,26 €		259.153,26 €
Fornecedores de Imobilizado	1.361.654,69 €	27.985,50 €	1.389.640,19 €		1.389.640,19 €
Administração Autárquica	63.100,40 €		63.100,40 €		63.100,40 €
Outros Credores	964.422,77 €	1.219,14 €	965.641,91 €	4.757,45 €	960.884,46 €
TOTAL	4.243.666,47 €	4.556.378,29 €	8.800.044,76 €	1.889.988,49 €	6.910.056,27 €

4.2 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, e que se vençam nos 4 anos seguintes:

Ano 2018	
Fornecedores c/c	822.487,38 €
Estado e O.E.P.	259.153,26 €
Dívidas a inst financeiras	2.999.957,42 €
Fornecedores do imobilizado	1.389.640,19 €
Outros credores	960.884,46 €
Forn em receção e conf.	414.833,17 €
Administração Autárquica	63.100,40 €
Outros empréstimos obtidos	
Total	6.910.056,28 €
Ano 2019	
Fornecedores	54.132,65 €
Estado e O.E.P.	
Dívidas a inst financeiras	1.174.852,42 €
Fornecedores do imobilizado	24.430,80 €
Outros credores	103.367,17 €
Total	1.356.783,04 €
Ano 2020	
Fornecedores	
Estado e O.E.P.	
Dívidas a inst financeiras	1.070.629,31 €
Fornecedores do imobilizado	24.430,80 €
Outros credores	102.231,00 €
Total	1.197.291,11 €
Anos seguintes	
Fornecedores	
Estado e O.E.P.	
Dívidas a inst financeiras	7.161.107,10 €
Fornecedores do imobilizado	105.559,14 €
Outros credores	102.231,20 €
Total	7.368.897,44 €

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Apresenta-se a descrição dos saldos e dos fluxos financeiros _alínea d) do n.º 7 do art.º 75.º, da LFL n.º 73/2013:

Município de SPS / Termalitur, EM, SA										
Tipo de fluxos	<i>Obrigações / Pagamentos</i>					<i>Direitos / Recebimentos</i>				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	382.147,49	673.197,24		382.147,49	673.197,24					
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais	584,25	3.367,61		1.128,16	2.823,70	3.908,40	414,10		4.322,50	0,00
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros	3.674,50	21.760,16		18.209,77	7.224,89	1.227.910,22	780.900,84		128.871,16	1.879.939,90
Total	386.406,24	698.325,01		401.485,42	683.245,83	1.231.818,62	781.314,94	0,00	133.193,66	1.879.939,90

Termalitur, EM, SA / Município de SPS										
Tipo de fluxos	<i>Obrigações / Pagamentos</i>					<i>Direitos / Recebimentos</i>				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7,00	8,00	9,00	10,00	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais	3.908,40	414,10		4.322,50	0,00					
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros	1.227.910,22	780.900,84		128.871,16	1.879.939,90	386.406,24	698.325,01		401.485,42	683.245,83
Total	1.231.818,62	781.314,94	0,00	133.193,66	1.879.939,90	386.406,24	698.325,01	0,00	401.485,42	683.245,83

6. Informações relativas a compromissos

Tendo em conta que a empresa municipal Termalitur, EM, SA, não utiliza qualquer registo de compromissos futuros nem qualquer outro que disponibilize informação semelhante, não se apresenta qualquer informação relativa aos acontecimentos desta empresa, referente ao exercício de 2017.

Apresentam-se, assim, os compromissos para exercícios futuros assumidos pelo Município de São Pedro do Sul:

Anos	2018	2019	2020	Anos Seguintes
Valor de Compromissos Futuros	13.800.134,87 €	3.131.871,06 €	392.109,74 €	1.637.831,78 €

7. Informações relativas a políticas contabilísticas

7.1 Os critérios de valorimetria aplicados às rubricas das demonstrações financeiras, no exercício de 2017

Apresentam-se os critérios de valorimetria utilizados:

7.1.1 No MSPS:

Balanco

Imobilizado:

As aquisições e respectivas reconciliações foram efectuadas respeitando o princípio contabilístico do custo histórico. A valorização foi efectuada com base no custo de aquisição, de produção ou de avaliação, nos termos legais, de acordo com o critério a aplicar.

Relativamente às amortizações do exercício, foram utilizados métodos e taxas distintos cuja homogeneização não foi possível pelos motivos já referidos. Assim:

- No Município de S. Pedro do Sul, as amortizações foram calculadas pelo *método das quotas constantes, por duodécimos*, em função do tempo e da forma de utilização do respectivo bem, nos termos do CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado) aprovado pela Portaria 671/2000;

Existências:

Atendendo às especificidades dos armazéns do Município de S. Pedro do Sul, adoptaram-se os seguintes procedimentos:

- O Armazém Vieira da Cruz e o Armazém de Econmato do Município de S. Pedro do Sul utilizaram o Sistema de Inventário Permanente, sendo as saídas de existências valorizadas pelo preço médio ponderado.

Dívidas de e a terceiros:

As dívidas de e a terceiros foram expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam

Disponibilidades:

As disponibilidades de caixa e de depósitos em instituições financeiras foram valorizadas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas, respectivamente.

Provisões:

Foram analisadas, de forma periódica, eventuais obrigações que resultam de eventos presentes e passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações ou a redução do activo referente a ajustamentos realizados em relação ao registado, conduziram a ajustamentos significativos, tendo por base o valor dos encargos ou perdas previstas.

7.1.2. Na Termalitur:

1. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (*modelo de custo*). Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, durante um período que varia entre 3 e 5 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios atrás referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “*Outros rendimentos e ganhos*” ou “*Outros gastos e perdas*”.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidades acumuladas.

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	8 – 50
Equipamento administrativo	3 – 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 – 10

Cada parte de um item do ativo fixo tangível com um custo significativo relativamente ao custo total do item é depreciado separadamente, sendo definida a vida útil e o método de depreciação.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição/produção, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes ativos são depreciados a partir do momento que estejam prontos para a utilização.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentam a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspeções importantes são incluídos na quantia escriturada do ativo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registados na demonstração dos resultados como “*Outros rendimentos e gastos*” ou “*Outros ganhos e perdas*”.

e) Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma dos contratos. Os contratos de locação, em que a Empresa age como locatário, são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e como locações operacionais, se tal não acontecer.

Nas locações financeiras, o valor dos bens é registado no balanço como ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo, na rubrica “*Financiamentos obtidos*”, e os juros incluídos no valor dos pagamentos mínimos e a depreciação do ativo são registados como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos mínimos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período de contrato da locação.

d) Inventários

As mercadorias encontram-se valorizadas pelo custo ou valor realizável líquido, no caso de este ser inferior (utilizando-se o custo médio como fórmula de custeio). A reversão de perdas por imparidades reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade já não se justificam ou diminuíram, sendo expressa na demonstração dos resultados como “*Imparidade de*

inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão só é efetuada até ao limite da quantia das perdas por imparidade acumuladas antes reconhecidas.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o rédito é reconhecido.

A Empresa utiliza o regime de inventário permanente, de acordo com o dispositivo no n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 158 / 2009, de 13 de julho.

e) Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo.

f) Instrumentos financeiros

i. Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e representadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidades, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Empresa tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como a informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos. No caso de disponibilidade de informação judicial que comprove a existência de ameaças à continuidade das operações do devedor ou à capacidade de satisfazer os seus compromissos ou ainda, a partir do momento em que a Empresa tenha em curso ação judicial com vista à cobrança dos seus créditos, são reconhecidas perdas por imparidade correspondentes à totalidade do crédito, deduzido eventualmente, do valor do imposto sobre o valor acrescentado a recuperar e do montante coberto por seguro de crédito, se existir.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, designadamente no que respeita ao detalhe das operações que a integram, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período, as reversões, decorrentes da cessação total ao parcial do risco, nos rendimentos e as utilizações, para cobertura de perda efetiva do crédito, deduzidas diretamente nas contas correntes.

ii. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a mais ou menos de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro nominal e contabilizadas na demonstração dos resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

iii. Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registradas ao valor nominal. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

g) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

h) Regime de acréscimo

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do *acrécimo*. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “*Outras contas a receber e a pagar*” ou “*Diferimentos*”.

i) Rédito

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos, decorrentes da atividade ordinária da Empresa, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

j) Subsídios do Governo

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Empresa cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (no âmbito de programas de formação profissional), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “*Subsídios à exploração*” da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

k) Imposto sobre o rendimento do período

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito de contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Autoridade Tributária e Aduaneira durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos períodos de 2013 a 2016 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em cursos inspeções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2010, de quatro anos nos períodos de 2010 e 2011, de cinco anos para os períodos de 2012 e 2013, e doze anos para os períodos posteriores, sendo possível a sua dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas “CIRC”, a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, na generalidade, a uma taxa 21%, acrescida de 1,5% a título de derrama. Adicionalmente, nas situações previstas no artigo 88º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, a taxas que variam entre 10% e 35%, que incidem, exclusivamente, sobre os encargos aí previstos.

Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.

O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica “Imposto sobre o rendimento do período”. No entanto,

se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributáveis, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem, quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, em empreendimentos conjuntos e associados, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa atual de recuperação futura.

1) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, diurnidades, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

m) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“*acontecimentos que dão lugar a ajustamentos*”) são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“*acontecimentos que dão lugar a ajustamentos*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contábilísticas revelantes

a) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Empresa classifica na rubrica “*Caixa e seus equivalentes*” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e contratos de locação financeira.

3.3 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contábilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contábilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 incluem:

- Vidas úteis dos ativos tangíveis;
- Previsão para férias e subsídio de férias;
- Provisões para processos judiciais em curso;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.5 Principais fontes de incerteza

As estimativas de valores futuros que se justificaram reconhecer nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da Empresa no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras Empresas do setor, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

8 - Informações relativas a diversas rubricas

8.1 – Descrição das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento»

Os valores das despesas de instalação e de investigação e de desenvolvimento, bem como os valores registados em propriedade industrial e outros (que congrega a rubrica de projectos de investimento), registadas nas respectivas contas do activo do balanço consolidado dizem respeito a gastos da empresa municipal Termalitur, EM, SA, relacionados com a realização de projectos de investimento no âmbito da candidatura aos projectos SIME e NITEC. Todos estes activos encontram-se totalmente amortizados.

8.2 - Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado, constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões.

8.2.1 – Ativo Bruto Consolidado:

(unidade:€)

Rubricas	Município de SPS + Termalístur EEM							
	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros	Abates	Transferências	Saldo Final
De Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	175.888,61							175.888,61
Edifícios								
Outras construções e infra-estruturas	56.801.657,62						594.420,77	57.396.078,39
Bens do património histórico, artístico e cultural								
Outros bens de domínio público								
Imobilizações em curso	4.437.483,94	-1.323.564,25	2.346.431,03				-495.351,01	4.964.999,71
Adiantamentos por conta de bens de domínio público								
	61.415.030,17	-1.323.564,25	2.346.431,03	0,00	0,00	0,00	99.069,76	62.536.966,71
De Imobilizações incorpóreas								
Despesas de instalação	6.564,01							6.564,01
Despesas de investigação e desenvolvimento	60.822,08		5.892,59					66.714,67
Propriedade industrial e outros direitos	725.068,31							725.068,31
Imobilizações em curso								
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas								
Projectos de Investimento	0,00							
	792.454,40	0,00	5.892,59	0,00	0,00	0,00	0,00	798.346,99
De Imobilizações Corpóreas								
Terrenos e recursos naturais	3.371.160,38		3.000,00				103.415,76	3.477.576,14
Edifícios e outras construções	29.663.674,83		75.654,42				98.415,84	29.837.745,09
Equipamento básico	4.556.394,46		59.584,11	79.466,66			-286,84	4.536.225,07
Equipamento de transporte	2.539.295,65		83.883,30	72.155,45				2.551.023,50
Ferramentas e utensílios	1.252.283,42	-141,60	104.077,19	17.773,02			-27.990,82	1.310.455,17
Equipamento administrativo	2.547.322,17	-104,51	58.844,53				-23.838,47	2.582.223,72
Taras e vasilhame								
Outras imobilizações corpóreas	1.792.558,85	-310,20	31.946,00	4.642,29			-23.648,96	1.795.903,40
Imobilizações em curso	1.120.893,35	-80.619,70	1.567.756,97				-300.901,36	2.307.129,26
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas								
	46.843.583,11	-81.176,01	1.984.746,52	174.037,42	0,00	0,00	-174.834,85	48.398.281,35
De Investimentos Financeiros								
Partes de capital	6.905,27							6.905,27
Obrigações e títulos de participação	715.617,20							715.617,20
Investimentos em imóveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Outras aplicações financeiras								
Depósitos em instituições financeiras								
Títulos de dívida pública								
Outros títulos	10.470,34		2.621,92					13.092,26
Imobilizações em curso								
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros								
	732.992,81	0,00	2.621,92	0,00	0,00	0,00	0,00	735.614,73

8.2.1 – Amortizações e Provisões Consolidado:

(unidade: euro)

Município de SPS + Termalístur EEM

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
De Bens de domínio público				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios				
Outras construções e infra-estruturas	34.192.092,18	2.703.641,72	-77.140,16	36.972.874,06
Bens do património histórico, artístico e cultural				
Outros bens de domínio público				
	34.192.092,18	2.703.641,72	-77.140,16	36.972.874,06
De Imobilizações incorpóreas				
Despesas de instalação	6.564,01			6.564,01
Despesas de investigação e desenvolvimento	60.822,08	982,29		61.804,37
Propriedade industrial e outros direitos				
Projectos de Investimento	704.346,95	5.606,86		709.953,81
	771.733,04	6.589,15	0,00	778.322,19
De Imobilizações Corpóreas				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções				
Edifícios	5.058.254,67	462.457,66		5.520.712,33
Outras construções	753.808,92	70.708,89		824.517,81
Equipamento básico	3.344.558,08	225.166,41	79.753,50	3.489.970,99
Equipamento de transporte	2.144.204,22	67.629,87	70.701,70	2.141.132,39
Ferramentas e utensílios	1.086.148,42	48.371,35	37.886,54	1.096.633,23
Equipamento administrativo	2.251.555,91	121.383,46	23.532,13	2.349.407,24
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	1.188.590,78	37.512,13	27.093,48	1.199.009,43
	15.827.121,00	1.033.229,77	238.967,35	16.621.383,42
De Investimentos em imóveis				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios e outras construções:				
Edifícios				
Outras construções				
	0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros				
Partes de capital	0,00			0,00
Obrigações e títulos de participação				
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras				
Títulos de dívida pública				
Outros títulos				
	0,00	0,00	0,00	0,00

8.3 – Montante das dívidas a terceiros cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e norma habilitante.

- Existe uma hipoteca sobre o prédio urbano denominado “*Edifício Termal, Balneário*” a favor da Caixa Geral de Depósitos, S.A. como garantia do empréstimo feito à mesma, no valor de 13.750.000€, em Março de 2008 (valor em dívida a 31/12/2017 é de 8.002.598,21€);
- Existe uma hipoteca sobre o prédio urbano denominado “*Silo Auto*” a favor da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL como garantia do empréstimo de conta corrente feito à mesma, no valor de 700.000€, em Dezembro de 2017 (valor em dívida a 31/12/2017 é de 650.000,00€).

8.4 - Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respectivas funções

Remunerações dos membros dos órgãos executivos:

Câmara Municipal de São Pedro do Sul*	122.825,32€
Conselho de Administração da Termalístur - Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A	37.854,14€

* Remuneração líquida constante no mapa "Relação Nominal dos Responsáveis"

- O Fiscal Único da Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A apresentou a seguinte remuneração pela Prestação de Serviços - 500€/mês + IVA à taxa normal.
- O Auditor Externo do Município de São Pedro do Sul apresentou a seguinte remuneração pela Prestação de Serviços:
 - a) De janeiro a junho 2017: 650,00/mês + IVA à taxa normal (A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC);
 - b) De julho a dezembro 2017: 441,67/mês + IVA à taxa normal (Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associado).

8.5 Demonstração consolidada dos resultados financeiros

	Custos e Perdas	2017	2016		Proveitos e Ganhos	2017	2016
--	------------------------	-------------	-------------	--	---------------------------	-------------	-------------

Código das contas				Código das contas			
681	Juros suportados	191.731,30 €	227.275,05 €	781	Juros obtidos	28,21 €	0,84 €
684	Provisões p/aplicações financeiras	18.956,81 €	94.082,59 €	784	Rendimentos de part. capital	1.462,88 €	863,59 €
686	Desc. Pronto Pagamento	0,00 €	12,58 €	786	Desc. Pronto pagamento	1,03 €	146,79 €
688	Outros custos e perdas financeiros	28.659,29 €	27.812,27 €	788	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00 €	0,00 €
	Total Custos e Perdas	<u>224.543,89 €</u>	<u>255.139,72 €</u>		Total Proveitos e Ganhos	<u>1.492,12 €</u>	<u>1.011,22 €</u>
	Resultados Financeiros Consolidado	-223.051,77 €	-254.128,50 €				

8.6 - Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Código das contas	Custos e Perdas	2017	2016	Código das contas	Proveitos e Ganhos	2017	2016
691	Transferências de capital concedidas	16.800,00 €	36.687,30 €	791	Restituições de impostos		
693	Perdas em existências	18.564,17 €	7.315,84 €	793	Ganhos em existências	10.762,87 €	3.111,22 €
694	Perdas em imobilizado	9.291,43 €	32.397,73 €	794	Ganhos em imobilizado	9.927,27 €	164.289,96 €
695	Multas e penalidades	23.723,36 €	60.404,15 €	795	Benefícios de penalidades contratuais	56.958,14 €	58.774,14 €
696	Aumentos de amortizações e provisões			796	Reduções de amortizações e de provisões	35.569,99 €	86.451,45 €
697	Correções relativas a exercícios anteriores	108.764,36 €	106.384,38 €	797	Correções relativas a exercícios anteriores	205.953,47 €	83.822,43 €
688	Outros custos e perdas financeiros	386.952,60 €	189.069,21 €	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	958.411,82 €	644.549,28 €
	Total Custos e Perdas	564.095,92 €	432.258,61 €		Total Proveitos e Ganhos	1.277.583,56 €	1.041.548,12 €
	Resultado Extraordinário Consolidado	713.487,64 €	609.289,51 €				

8.7 - Explicação dos movimentos das contas de Provisões

No Município de São Pedro do Sul:

A provisão, evidenciada na conta 292 – *Provisões para riscos e encargos*, de 620.338,82€, resulta de Processos Judiciais contra o Município de S. Pedro do Sul cujo desfecho é incerto.

A provisão, evidenciada na conta 396 – *Provisões para existências*, de 1.111,38€ resulta de risco ao nível das existências em armazém.

A empresa municipal, Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A não apresentou registo de provisões.

8.8 - Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira

O Município de São Pedro do Sul, no ano 2017 não registou operações de locação financeira.

A empresa Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A, tem desde o ano 2006 uma locação financeira (prazo de reembolso 15 anos) o qual tem por objecto o prédio urbano – Termas Lote 1, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 846 da freguesia de Várzea (piscinas dos Gerós) – Valor em dívida à data de 31/12/2017 é de 178.851,54€.

9. Informações diversas

Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado de Operações Orçamentais

O mapa de Fluxos de Caixa Consolidado procura evidenciar as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos com relevância orçamental, ocorridos no exercício. Atendendo a que a entidade consolidada não dispõe de sistema contabilístico de base orçamental nem utiliza o classificador económico das receitas e despesas, o apuramento dos montantes por natureza económica não reflete, com total rigor, a discriminação dos montantes por natureza corrente e de capital, de acordo com o que dispõe o POCAL e o Decreto-Lei n.º 26/2002. Por forma a evidenciar o melhor possível a natureza de todos os fluxos financeiros, optou-se, na elaboração do mapa referido, por agrupar os movimentos das entidades consolidadas de acordo com a aproximação da sua natureza, objetivo e função na estrutura, agregando os montantes de natureza corrente com os resultantes de atividades operacionais, assim como, os montantes de capital com os relativos a atividades de investimento e financiamento, de acordo com a sua classificação nas demonstrações individuais do Município e da Termalitur, respetivamente.